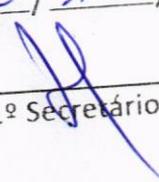




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL WARTON LACERDA

PROJETO DE LEI Nº 987, de ____ de _____ 2023
LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 16/10/23


1º Secretário

Declara patrimônio cultural e imaterial do Estado do Piauí, o Festejo do Padroeiro de Altos, São José, e o inclui no calendário oficial de eventos do Governo do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ faz saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

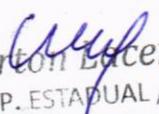
Art 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí o "Festejo de São José, padroeiro de Altos", realizado anualmente no período de 09 a 19 de março.

Art 2º - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art 3º - O evento "Festejo de São José em Altos" fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.

Art 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2023.


Warton Lacerda
DEP. ESTADUAL / PI
WARTON LACERDA
Deputado Estadual/PT



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL WARTON LACERDA

JUSTIFICATIVA

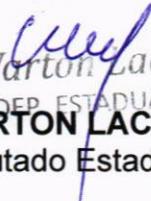
As festividades religiosas de São José, realizada anualmente desde o ano de 1937, no período de 09 a 19 do mês de março, padroeiro da cidade de Altos, constituem-se num dos maiores momentos de fé religiosa do município e um dos maiores do centro norte piauiense. A origem da devoção está ligada a chegada do pioneiro João de Paiva Oliveira, que segundo reza a tradição contada trazia entre seus pertences uma imagem do santo carpinteiro.

Com o crescimento populacional, foi introduzido nos lares altoenses as comemorações religiosas ao Santo esposo de Maria Santíssima, pai de Jesus.

Todos os anos, milhares de devotos participam das festividades em honra a São José, que unem a tradição cultural e religiosa local. Considerado um dos maiores festejos do Piauí, a cidade recebe anualmente visitantes de várias cidades e até mesmo de outros estados do Brasil, que participaram da festa do Santo Padroeiro.

Em razão do exposto, peço aos nobres colegas a aprovação deste notável projeto de lei, que contribuirá enormemente para a valorização e desenvolvimento da cultura religiosa na cidade de Altos e região.

Teresina – PI, 20 de Outubro de 2023


Warton Lacerda
DEP. ESTADUAL / PI
WARTON LACERDA
Deputado Estadual/PT